

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 11 (2023)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Ana Luísa R. Moreira, Carlos da Silva Moura, Daniela Fernandes Santos, Diana Martins, Joana Gonçalves, João Costa, José Jorge Gonçalves, Margarida Contreiras, Pedro Pinto, Rui Pedro Neves

Imagen de capa

Torre do Tombo, 15.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício-A, Livro de notas n.º 40, Cx. 8 f. 93v-94v



SUMÁRIO

Editorial, p. 9

João José Alves Dias

Imagen da capa: Gonçalo Fernandes Trancoso, o escritor e vendedor de trigo, p. 11

Pedro Pinto

ESTUDOS

O ser humano, fonte de humor na sua identificação (Séculos XIII-XV), p. 21

Iria Gonçalves

As capelas quinhentistas do Convento de Avis: Um novo meio de domínio da Ordem e de afirmação das elites locais, p. 81

Maria Ângela Beirante

Transcrição do auto de inventário e sequestro do Colégio da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro, 1760, p. 141

Eliane Cristina Deckmann Fleck, Jonis Freire, Marcia Amantino, Marieta Pinheiro de Carvalho

MONUMENTA HISTÓRICA

Rui Pedro Neves, Pedro Frederico Rebelo Alves Sainhas, Pedro Pinto, João Pedro Inácio Costa, Bruna Margarida Gonçalves Santos, Diana Martins, Afonso Soares de Sousa, Luís Miguel Rêpas, João Pedro Alves, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Joana Lages Gonçalves, Francisco de Paula Cañas Gálvez, Saul António Gomes, Beatriz da Silva Felício, Margarida Contreiras, Carlos Silva Moura, Pedro Reis, Miguel Augusto Luís, António Conduto Oliveira, Maria Teresa M. N. Oliveira, Sandra Osório, Ana Luísa R. Moreira, Ana Isabel Lopes, Ricardo Pessa de Oliveira, Luciene Lages Silva

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 7)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 543

LISBOA
2023

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Egas Soares vende a D. Hugo, Mestre da Ordem do Templo, uma herdade situada em Lourosa, no lugar do Boco (1125), p. 253

Maria Soares vende a Martins Anes uma herdade situada em Sanfalphos (Vila Nova de Gaia) (1172), p. 255

Soeiro Guterres e sua esposa, Sancha Peres, vendem a Pedro Eirigues e sua esposa, Maior Mendes, uma herdade (1172), p. 257

Dórdia Pais doa ao Mosteiro de S. Pedro de Pedroso uma herdade situada em Guimarães (1172), p. 259

Elvira Soares vende a Maria Nunes uma herdade situada em Soutelo da Gamoeda (1172), p. 261

João Anes vende a Pedro Gonçalves uma herdade situada em Lavadores (1172), p. 263

Paio Bermudes, juntamente com a sua esposa, vendem a Paio Pais e sua esposa uma herdade situada em Paradela (1173), p. 265

Pedro Gonçalo e sua esposa vendem a Pedro Eirigues e sua esposa um casal situado em Alvarenga (1173), p. 267

Soeiro Arigu e sua esposa vendem uma herdade a Pedro Eirigues e sua esposa situada junto a Castro de Boi (1173), p. 269

Doação de Mendo Teles ao mosteiro de S. Pedro de Pedroso de uma herdade, constituída pela oitava parte da *villa* de Lourosa e da igreja de S. Tiago (1196), p. 271

Carta de D. Pedro Anes aos juízes da Covilhã em remediação dos seus roubos e usurpações, prometendo-lhes remediar e respeitar a carta que o rei lhes concedeu (1273), p. 273

Pública forma da carta régia de 9 de outubro de 1285 de D. Dinis, pela qual ordena a todos os concelhos do reino que o pão produzido nos termos de cada concelho fosse levado às vilas (1285), p. 275

D. Dinis intervém na disputa entre os concelhos de Covilhã e Castelo Branco (1305), p. 277

Carta de D. Afonso IV ao alcaide e juízes da Lousã sobre uma quintã na foz de Arouce (1325), p. 279

D. Afonso IV manda que sejam pagas as 2000 libras que a coroa devia ao concelho da Covilhã (1334), p. 281

Carta de venda de uma vinha em Albarrol, termo de Penela, por Pedro Lourenço, tabelião em Soure, a Bento Domingues, por 16 libras portuguesas (1336), p. 283

O almotacé mor Martim Afonso obriga o almocreve Vivas Domingues a pagar cinco maravedis dado ter vendido pescados na Aldeia de Joanes sem almotaçaria (1356), p. 285

Carta de Sesmaria (1358), p. 287

Carta de quitação dada por Gomes Eanes, falcoíero do rei e marido de Teresa Peres, a Gonçalo Esteves do Casal, escudeiro, que fora tutor da mulher do falcoíero (1380), p. 289

Carta de partilhas com o inventário dos bens móveis e imóveis que tinham pertencido a João Aires, falcoíero do rei D. Fernando (1384-1385), p. 291

Registo de dívidas a Gomes Lourenço, mercador de Santarém (1391), p. 297

Termo de juramento de Álvaro Martins e João Domingues, juízes em Castelo Branco, para que cumpram os seus compromissos perante Álvaro Gomes, juiz em Covilhã (1393), p. 301

Carta de citação feita a João Gil, escudeiro, morador em Messejana (freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras), para comparecer perante a rainha D. Filipa, por causa de umas herdades na Aldeia Grande (freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras) (1411), p. 303

Carta do infante D. Pedro, duque de Coimbra, sobre os bens que um seu escudeiro tomou à abadessa de Lorvão em Abiul (1416), p. 305

Mercê da igreja de Santa Maria dos Mártires, em Alcácer do Sal, a João Rodrigues, capelão do infante D. João (1429), p. 307

Confirmação dos privilégios dos lavradores, caseiros e apaniguados de João de Ornelas, contador do Rei (1429), p. 309

Carta do Infante D. João ordenando ao prior-mor e raçoeiros da Igreja de Santa Maria de Alcácer que cumpram a sentença emitida contra eles e em favor de João Rodrigues, capelão do infante (1433), p. 311

Privilégios da Torre de Dona Chama (1456), p. 313

Privilégio de que não sejam apurados para guerra moradores nas terras do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (1458), p. 319

D. Afonso V escreve ao Conde de Arcos sobre o reconhecimento de D. Joana como rainha de Castela (1474), p. 321

D. Afonso V de Portugal, como rei de Castela escreve ao conde de Ureña, assegurando-lhe a posse da tenência da fortaleza de Carmona com os ofícios da justiça, mercê que Enrique IV de Castilla tinha concedido anteriormente a seu padre, Pedro Girón, mestre de Calatrava (1475), p. 323

Um dom prior armado (1483), p. 325

Carta de D. Manuel I à cidade de Évora, pedindo que o concelho averigue os direitos que tem no chão do antigo adro dos judeus (1498), p. 327

Convocatória das cortes de Toledo para jurar D. Isabel, por casamento rainha de Portugal, como princesa herdeira dos reinos de Castela, Leão e Granada (1498), p. 329

Inquirição de testemunhas que tirou António Carneiro por ordem régia sobre João Rodrigues Mouzinho abrir o cofre do camareiro-mor (1499), p. 331

Dados genealógicos copiados do cartório da Igreja de Santa Maria de Tavira e do cartório da Câmara de Loulé (Séc. XV-XVII), p. 337

Livro do tesouro do condestável D. Afonso, sobrinho do rei D. Manuel I (1500-1502), p. 381

Cartas de Bartolomeu de Paiva sobre obras várias nos paços do Rei [1506?], p. 455

Descrição do orçamento da viagem de 1509 do Marechal Fernando Coutinho a Calecut [1509], p. 459

Mandado de D. Pedro do Castro, vedor da Fazenda, a Pedro Fernandes, recebedor das jugadas de Santarém, para que pague aos passareiros pelos falcões que entregaram a D. Brás, caçador-mor do rei (1510), p. 463

Carta de conhecimento através da qual se atesta que Pedro Fernandes, recebedor das jugadas de Santarém, pagou a João Curado, morador em Santarém, pelas aves que entregou a Jorge Vaz, escudeiro da casa do rei (1510), p. 465

Mandado de D. Brás Henriques, caçador mor do Reino, e respetiva certidão, através da qual se ordena o pagamento a Lourenço Dias, morador em Benavente, pelas aves que entregou ao caçador mor (1510), p. 467

Carta de D. Manuel I ao rei de Aragão sobre o cerco de Pamplona e a dispensa de um embaixador (1512), p. 469

Caderno com a relação dos fidalgos de Tavira que tinham armas e cavalos [post. 1520?], p. 471

Pergaminhos respançados e tinta preta (1524), p. 477

Dois alvarás da Rainha D. Joana, a Excelente Senhora (1530), p. 479

Carta de D. João III a Gil Madeira sobre as casas da rainha em Xabregas (1533), p. 483

Pêro Pexão, mestre dos canos de chumbo do paço de Sintra (1543), p. 485

Carta de perdão a Pedro Francisco, mestre de abrir selos (1547), p. 487

Cortes de Coimbra de 1527 (1554), p. 489

Carta da infanta D. Isabel à prioresa de Chelas (1558), p. 491

Carta da infanta D. Isabel à prioresa de Chelas (1566), p. 493

Obrigação de Martim Afonso, homem preto forro, de servir como um dos trombetas de Beja (1569), p. 495

Testamento de D. Pedro de Meneses, capitão de Diu (1582), p. 497

Testamento de Jerónimo de Barros (1585), p. 505

Traslado de um contrato de relacionamento entre Silves e Portimão celebrado em 1477 (1591), p. 515

Consulta sobre as discórdias entre os pescadores portugueses e galegos na ilha da Canosa, na foz do rio Minho, a respeito da pescaria dos sáveis (1777-1778), p. 523

Capítulos de uma visita pastoral à paróquia de Almôster, bispado de Coimbra (1805), p. 531

Requerimento de passaporte do professor régio Luiz dos Santos Vilhena para retornar à Bahia em 1808 (1808), p. 535

Devassa a que se procedeu sobre o incêndio na Real Mata do Camarido (1821), p. 539

CAPÍTULOS DE UMA VISITA PASTORAL À PARÓQUIA DE ALMOSTER, BISPADO DE COIMBRA (1805)

Transcrição de Ricardo Pessa de Oliveira

IECCPMA – Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes

CEG-UAb – Centro de Estudos Globais, Universidade Aberta

Resumo

1805, julho, 7, Almoster

Traslado dos capítulos de visita da igreja de Almoster deixados pelo visitador dos arciprestados de Soure e da Redinha, Serafim José de Castilho, prior e arcipreste de Arazede, a 1 de julho de 1805, remetido pelo pároco de Almoster (atual concelho de Alvaiázere), José Simões Marques da Silva, à madre abadessa do Lorbão, que detinha o padroado da referida igreja.

Abstract

7 July 1805, Almoster

Transcript of the chapters of pastoral visit to the church of Almoster left by the visitor of the archpriests of Soure and Redinha, Serafim José de Castilho, prior and archpriest of Arazede, on 1 July 1805, sent by the parish priest of Almoster (current municipality of Alvaiázere), José Simões Marques da Silva, to the abbess of Lorbão, who held the patronage of that church.

Lisboa, Torre do Tombo, Ordem de Cister, Mosteiro de Lorbão, maço 10, doc. não numerado, fls. não numerados*.

© *Fragmenta Historica* 11 (2023), (531-533). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

* No Arquivo da Universidade de Coimbra, no que respeita a Almoster, conservam-se apenas os capítulos de 1823, data em que a paróquia integrava o arciprestado de Alvaiázere, cf. Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva, "Reportório das visitas pastorais da diocese de Coimbra séculos XVII, XVIII e XIX", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. VII, 1985, p. 200.



¹DOCUMENTO

O Doutor Serafim Joze de Castilho graduado Na sagrada Thiologia Prior da Igreja de Arazedo Ar-
cispreste do seu destricto Vesitador dos Arcosprestados de Soire [sic], e Rodinha [sic] pello Illustrissimo e
Excelentissimo Senhor Bispo Conde Reitor Reformador &.^a

Aos que a prezente virem saude, e pas em Nossa Senhor Jezus Christo que de todos he verdadeiro
remedio, e salvassam. Faco saber que no dia primeiro de Julho de mil e outosentos, e cinco pessoalmente
vesiei na prezencia do Reverendo parocho clero e povo a Igreja de Almôster, e depois de ter feito A pro-
cessão de defuntos vesiei tambem o sacrario A pia batismal santos oleos Altares imagens samcrestia, e
ornamentos E para servisso de deos me parceo conveniente determinar o seguinte

Achei esta Igreja com hum paroco que pella sua idade e molestias não pode empregar todo o
cuidado e disvellos nos deveres paroquiais e como nada tem mais que huma Imcegnificante [sic] congrua
e nem cazas de Rezidencia ve sse precisado a rezidir meia legoa distante da Igreja nem pode veguiar na
desençia e aseio della e não tendo esta Igreja cura Apezar de ter perto de trazentos fogos e não haver
nela mais que hum Ecleziastico velho e doente he de neçessidade que o pasto spiritual falto a este mize-
ravel povo que concorre com os disimos fruto de seos suores para o mosteiro do Lorvão.

Apezar de tantos capitolos de vesita de tantas Representaçōis feitas as Reliziozas [sic] do mosteiro
de Lorvão nada as tem movido a se lembrarem que a principal aplicaçām dos disimos he de direito natural
devino e Eclesiastico para a sustentaçām dos menistros do santuario e ornato da casa de deos a fim
de se a~~de~~mnistra/Arem [fól. 1v.º] os sacramentos e celebrarem se os ofícios Divinos com gravidade e
desençia devida.

O corppo da Igreja Esta imdecente tanto No teto pois chove em todo elle como no pavimento que
esta desloquado, e os dois Altares imdecentes Disendo o povo em Altas voses na Igreja que nada Podem
fazer sem que as Religiosas do mosteiro do Lorvão cumprão primeiro o que lhe pertençem. A capella
mor esta emdecente, e imcapas porque fazendo se a tribuna, e as pareidas(?) ficou por acabar o tecto de
modo que chove dentro, e nem se concluiu o pavimento causando a maior imdeçencia

Vi na capella mor terra, e ossos de defuntos e ahi mesmo Revestirem se os cacerdotes [sic] para
celebrar porque a samcrestia esta imcapas tanto por lhe chover mūito como por estar sem pavimento
em terra solta visto este Estado deploravel mando que a Igreja so sirva para a missa conventual, e a dos
pastores e para A administracām dos sacramentos visto não a haver outra Igreja perto e os dois Altares
ficam suspensos e se recolhão as pedras da Ara para sitio compente emquanto se nao poem com mais
deçencia Isto he cubertas as sepulturas da capella mor e a sacrestia em termos de se poderem² colocar o
caixão para se Revestirem os sacerdotes não se faram festas algumas nem mesmo a do Santissimo asim
como se deve concertar o Thuribulo de modo que possa servir.

O Reverendo paroco no termo de quinse dias com pena de suspensão, *Ipso facto*³, Remetera
A copia destes capitolos a Excelentissima madre Abadeça De Lorvão, que dotada como he de piadade
sabendo o estado desta Igreja e os clamores do povo / [fól. 2] Redundarão talves em prejuizo do mosteiro
não deixara de mandar logo apromptar tudo asim como o calis.

A capela de sam Pedro do val da Caída só nela se podera celebrar nas ocaseoens de ser percizo
para dar o sagrado viatico aos Imfermos. A da Senhora da esperanca perciza paramentos pois só tem
huma cazula branca e nam aprontando as outras e o mais Percizo athe o ultimo dia dia [sic] de agosto do
prezente Anno Ficara suspensa e o Reverendo capelão se abstera de continuar Nella a celebrar nao se
tendo Isto executado.

Na capella da Bemposta com a mesma pena e no mesmo tempo se mandarão Tambem fazer as
casulas e o mais percizo.

A capela de Sam Thiago d'Ariques esta imcapas e falta de tudo o percizo a ssuspendo e só sirvira
para nella ce [sic] celebrar-se quando for percizo quando for percizo [sic] dar o sagrado Viatico aos im-

¹ Seguem-se os critérios de transcrição propostos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

² Borrão.

³ Itálico nosso.



fermos, e em nenhuma das capellas se faram Festas para evitar as desordens sempre acontecidas nessas occasioens.

Tanto o Reverendo paroco como os Reverendos capelaens se não devem descuidar De emsignar doutrina Nas suas respectivas missas como he obrigaçao e Recomenda o nosso Excelentissimo Prelado. / [fól. 2v.º]

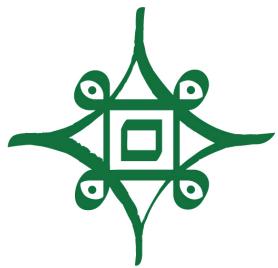
Estas capadas se cumprão e guardem como nelas se contem e o Reverendo paroco Lera Esta a seos Fregueses de que Passara Certidão dada, e passada em Ançião ao primeiro de Junho de mil e oito-sentos e cinco E eu Antonio Pedro Ferreira clero diacono que sirvo de secretario da vesita que o escrevi.

O Doutor Serafim Joze de Castilho

E por verdade mandei tresladar estes capitulos do Livro dos capitulos da prezente vezita de 1805 que asignei. Almos[ter] 7 de Julho de 1805

a) O vigario Joze Simois Marques da Silva





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA